

DECRETO 3.575/2015

**“HOMOLOGA LAUDO DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** dos imóveis urbanos
municipais especificados no Decreto nº 3.570/2015, proferidos pela
Comissão Especial de Avaliação constituída na forma do seu artigo 1º.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO
MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1196
05 DE Março DE 2015

LAUDO DE AVALIAÇÃO



Solicitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
- DECRETO MUNICIPAL Nº 3.570/2.015 –
LOTES Nº 11 e 12 – QUADRA Nº 77

FEVEREIRO/2.015



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial de avaliação composta pelos servidores FRANCISCO AIRTON, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil, LAIRTON JOSÉ MORETTI, Fiscal de Obras e Postura e ROSA CAROLINA FERREIRA MENDONÇA, Assistente de Gabinete; sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

01 – CONSIDERAÇÃO PRELIMINAR

1.1 – Objeto

Conforme o Decreto Municipal nº 3.570/2.015 de 26 de Fevereiro de 2.015, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliação do imóvel urbano constituído pelos Lotes nº 11 e 12 da Quadra nº 77, no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 – Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quem possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 – Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação;
- mensuração a trena.

02 - DESCRIÇÕES DO IMÓVEL

2.1 – Terreno

Os imóveis em questão são os lotes abaixo relacionados situado na Quadra nº 77, situado no Bairro São Jorge, sendo que:

O lote: Nº 11 - 188,99 m²

O lote: Nº 12 - 120,06 m²

Outros dados em comum

Logradouro principal: traçado retilíneo

Topografia: terreno plana

Tipo de solo: argilo-arenoso consistente

Textura: solo seco

Formato do terreno: irregular

Endereço: Rua Gercino Alves Rocha

Bairro: São Jorge

2.2 – Infra-estrutura

Seguem-se os aspectos relativos à infra-estrutura urbana em torno do lote e ao uso e ocupação do solo, sendo que:

Pavimentação: com asfáltica

Tráfego direcionado: em ambos os sentidos

Número de pista: uma pista

Passeios laterais: sem calçada

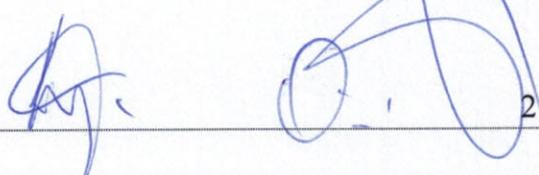
Densidade da arborização: regular

Rede de: água(SANESUL), energia elétrica (ENERSUL); telefonia fixa(OI) e telefonia móvel(TIM, OI, CLARO, VIVO);

Serviços de: Correio(ECT); coleta de lixo e limpeza pública(PREFEITURA MUNICIPAL);

03 – NÍVEL DE RIGOR E METODOLOGIA

Será o nível de precisão normal, empregando metodologia direta comparativa de dados de mercado, face à qualidade e confiabilidade dos elementos pesquisados.



Handwritten signatures and a circled number 2.

04 – DOS EXAMES

Após exames, verificamos que o referido imóvel está localizado em ponto estratégico, já que se trata doação com fins habitacional de interesse social é assim contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do município.

05 – CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Coletamos informações de imóveis em oferta ou transacionado na região próxima, e como os elementos pesquisados apresentam características heterogêneas, utilizamos fatores visando homogeneizá-los, sendo que:

O valor por metro quadrado é de R\$ 128,50 (cento vinte oito reais e cinquenta centavos).

Lote 11 da Quadra 77 com área de 188,99 m²

→ Valor = terreno x valor/m²

→ Valor = 188,99 x 128,50

→ Valor = R\$ 24.285,21

Lote 12 da Quadra 12 com área de 120,06 m²

→ Valor = terreno x valor/m²

→ Valor = 120,06 x 128,50

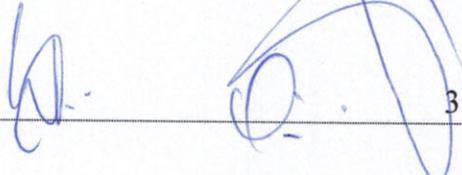
→ Valor = R\$ 15.427,71

06 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluímos que os valores dos lotes serão de:

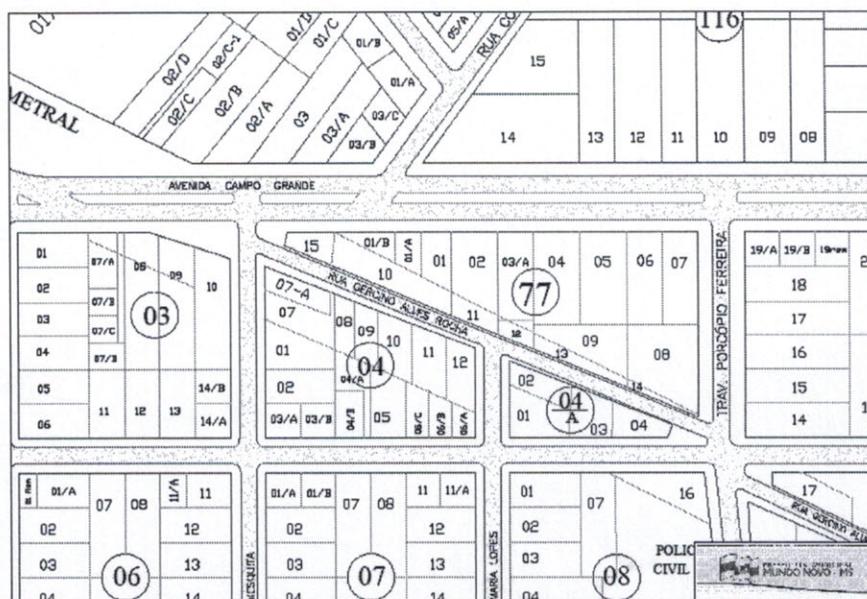
- O Lote nº 11 da Quadra nº 77 do Bairro São Jorge é de R\$ 24.300,00 (vinte quatro mil e trezentos reais).

- O Lote nº 12 da Quadra nº 77 do Bairro São Jorge é de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).



07 – FOTOS

Anexo de 01(um) croqui, que constituem detalhe registrado no local, trata-se de ilustração com o intuito de melhor visualizar os pontos que julgamos importantes.



08 – ENCERRAMENTO

Colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

O presente laudo consta com 04(quatro) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 27 de Fevereiro de 2.015.

Francisco Airton
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos
DECRETO 2.219/2013

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563- D-MS

Rosa Caroline
ROSA CAROLINE FERREIRA MENDONÇA
CPF: 009.786.941-47

Lairton José Maretti
Fiscal de Obras e Postura
Portaria Nº 131/91



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1196

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 05 de março de 2015

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MS, l=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ IA, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
Dados: 2015.03.05 16:59:08 -03'00'

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2015
Processo nº 033/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa ANDREA QUEIROZ DOS REIS
Objeto: FABRICAÇÃO DE ESTANTE SOM MEDIDA E REFORMA DE MÓVEIS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.
Dotação Orçamentária: 14-14.01-13.392.0033-2.046-3.3.90.30-00.01.0000.0
14-14.01-13.392.0033-2.046-3.3.90.39-00.01.0000.0
Valor: R\$ 9.382,00 (nove mil e trezentos e oitenta e dois reais)
Vigência: 05/03/2015 à 20/05/2015
Data da Assinatura: 05/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e ANDREIA QUEIROZ DOS REIS, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2014
PROCESSO Nº 155/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo e da Cláusula Terceira - Do Valor, do Contrato nº 159/2014, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Do Valor: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado, com vigência a partir de 27 de Fevereiro de 2015 até 04 de Agosto de 2015.
DO VALOR: O valor do Presente Termo será de R\$: 147.999,94.
Dotação Orçamentária: 08.01.10.301.0015-2.023-3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2015.
ASSINAM: Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e Maria Aparecida Alves (Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014
PROCESSO Nº 014/2014
PREGÃO Nº. 002/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa FRANÇA E VILALBA LTDA - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Primeira - Do Prazo, do Contrato nº 025/2014, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado, com vigência a partir de 13 de Fevereiro de 2015 até 12 de Fevereiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2015.
ASSINAM: Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e Marcio França (França e Vilalba Ltda - ME).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014
PROCESSO Nº 014/2014
PREGÃO Nº. 002/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa FRANÇA E VILALBA LTDA - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Nona - Do Valor, do Contrato nº 025/2014, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Do Valor: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
DO VALOR: 45.600,00
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0002-2.006-3.3.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2015.
ASSINAM: Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e Marcio França (França e Vilalba Ltda - ME).

ERRATA

ERRATA - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 002/2015

O final do texto do item 1. do Edital nº 02/2015, Processo Seletivo 001/2015, onde lê-se Edital de Abertura do Processo Seletivo 003/2014, leia-se: Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2015

Mundo Novo - MS, 05 de março de 2015.

Luciana Barros
Presidente da Comissão do
Processo Seletivo Simplificado

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015

A Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Procuero, devidamente instituídos pelo Sr. Prefeito Municipal através do Decreto 3.322/2013 e do Decreto 3.500/2014, tornam público que SUSPENDEU o certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2015.
OBJETO: Aquisição de uma Pá Carregadeira sobre pneus para Atendimento da Agricultura Familiar - Termo de Compromisso Nº 0426.147-74/2013 SICONV Nº 085538/2013/Ministério do Desenvolvimento Agrário/CAIXA no âmbito do PRONAT - Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais. Motivo: Alteração no teor do Edital. Informa ainda que o PREGÃO ficará suspenso por tempo indeterminado. MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 07:00 às 13:00 horas. Mundo Novo/MS, 05 de março de 2015. Sergio Luiz Salvadori - Presidente Interino da CPL.

Mundo Novo 05 de março de 2015

DECRETO

DECRETO 3.575/2015

"HOMOLOGA LAUDO DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação dos imóveis urbanos municipais especificados no Decreto nº 3.570/2015, proferidos pela Comissão Especial de Avaliação constituída na forma do seu artigo 1º.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal